

Demonstrações Contábeis

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis..... | 1 |
| Demonstrações contábeis auditadas | |
| Balço patrimonial | 5 |
| Demonstração do resultado | 6 |
| Demonstração do resultado abrangente | 7 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 9 |
| Demonstração do valor adicionado | 11 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 12 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial
Marabá - PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa 18 às demonstrações contábeis, em 21 de maio de 2018, a Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia complementou a contabilização dos créditos tributários decorrentes dessa decisão judicial, os quais foram totalmente compensados com tributos a recolher, no montante de R\$ 75.576 mil, por entender que estes créditos deixaram de ser considerados ativo contingente nesse período, conforme descrito na nota explicativa 18. A NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes determina que se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa que, em nosso julgamento, corresponde a data em que a ação judicial transitou em julgado, ou seja, os referidos créditos tributários deveriam ter sido contabilizados integralmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Nosso relatório sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 teve modificação. Conseqüentemente, nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do período corrente e valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção a nota explicativa 1 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, buscando equacionamento da sua dívida junto aos diversos credores. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Com exceção dos assuntos descritos na seção Base para opinião com ressalva e parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 18 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 10.998 | 165.180 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 217.603 | 122.530 |
| Estoques | 6 | 654.556 | 393.918 |
| Impostos a recuperar | | 5.931 | 6.881 |
| Pagamentos antecipados | | 4.688 | 3.397 |
| Outras contas a receber | | 5.620 | 5.032 |
| Total do ativo circulante | | 899.396 | 696.938 |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Aplicações financeiras | | 12.616 | 11.974 |
| Depósitos judiciais | | 2.778 | 2.894 |
| Partes relacionadas | 8 | 1.275.595 | 486.562 |
| Outras contas a receber | | 5.202 | 6.480 |
| Investimentos | | | |
| Propriedades para investimento | 9 | 106.516 | 101.528 |
| Imobilizado | | 13.275 | 11.575 |
| Intangível | 10 | 671.773 | 663.759 |
| | | 2.607 | 1.358 |
| Total do ativo não circulante | | 2.090.362 | 1.286.130 |
| Total do ativo | | 2.989.758 | 1.983.068 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 11 | 119.388 | 98.572 |
| Financiamentos e empréstimos | 12 | 95.076 | 4.611 |
| Debêntures | 13 | 18.502 | 19.503 |
| Impostos a recolher | 14 | 14.556 | 9.878 |
| Imposto de renda e contribuição social | | 21.643 | 22.382 |
| Adiantamentos de clientes | | 64.273 | 35.533 |
| Dividendos a pagar | 8 | 48.259 | - |
| Outras contas a pagar | | 55.234 | 34.486 |
| Total do passivo circulante | | 436.931 | 224.965 |
| Não circulante | | | |
| Fornecedores | 11 | 13.901 | 48.833 |
| Financiamentos e empréstimos | 12 | 11.725 | 12.478 |
| Debêntures | 13 | 199.669 | 217.672 |
| Impostos a recolher | 14 | 9.372 | 9.941 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7 | 68.943 | 73.219 |
| Adiantamento para aumento de capital | 8 | 27.575 | 27.575 |
| Partes relacionadas | 8 | 284 | 60 |
| Outras contas a pagar | | 4.566 | 4.563 |
| Provisão para contingência | 15 | 38.343 | 37.830 |
| Total do passivo não circulante | | 374.378 | 432.171 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 16 | 387.897 | 387.897 |
| Reserva de capital | | 3.561 | 3.561 |
| Reservas de lucros | | 1.774.330 | 921.813 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | 12.661 | 12.661 |
| Total do patrimônio líquido | | 2.178.449 | 1.325.932 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 2.989.758 | 1.983.068 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------------|-------------|
| Receita operacional líquida | 17 | 2.409.367 | 1.399.943 |
| Custos dos produtos vendidos | 18 | (1.201.958) | (828.917) |
| Lucro bruto | | 1.207.409 | 571.026 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Vendas | 18 | (132.616) | (107.986) |
| Administrativas e gerais | 18 | (44.447) | (36.125) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 18 | 15.979 | 13.926 |
| Lucro antes do resultado financeiro e impostos | | 1.046.325 | 440.841 |
| Receitas financeiras | 19 | 9.933 | 45.259 |
| Despesas financeiras | 19 | (33.707) | (27.326) |
| Variações cambiais e MtM, líquidas | 19 | (5.042) | (33.110) |
| Resultado financeiro | | (28.816) | (15.177) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 1.017.509 | 425.664 |
| Imposto de renda e contribuição social | 7 | | |
| Corrente | | (120.843) | (33.693) |
| Diferidos | | 4.274 | (6.356) |
| | | (116.569) | (40.049) |
| Lucro líquido do exercício | | 900.940 | 385.615 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Lucro líquido do exercício | 900.940 | 385.615 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | <u>900.940</u> | <u>385.615</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Reserva de capital | | Reserva de lucros | | | | | | | Lucros acumulados | Total patrimônio líquido |
|--|--------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------|--|-------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|--------------------------|
| | Capital social | Reserva de subvenção de investimento | Reserva legal | Reserva de contingências | Reserva de incentivos fiscais | Reserva de dividendos não distribuídos | Reserva de retenção de lucros | Reserva de lucros a disposição da assembleia | Ajustes de avaliação patrimonial | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 387.897 | 3.561 | 29.361 | 144.985 | 326.278 | - | 16.856 | - | 12.661 | - | 921.599 |
| Reversão de dividendos prescritos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 18.718 | 18.718 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 385.615 | 385.615 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | | | | |
| Constituição reserva legal | - | - | 20.217 | - | - | - | - | - | - | (20.217) | - |
| Constituição reserva de contingências | - | - | - | 101.083 | - | - | - | - | - | (101.083) | - |
| Constituição reserva de incentivos fiscais | - | - | - | - | 210.640 | - | - | - | - | (210.640) | - |
| Constituição de reserva de dividendos não distribuídos | - | - | - | - | - | 15.000 | - | - | - | (15.000) | - |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | - | - | - | - | - | - | 57.393 | - | - | (57.393) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 387.897 | 3.561 | 49.578 | 246.068 | 536.918 | 15.000 | 74.249 | - | 12.661 | - | 1.325.932 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 900.940 | 900.940 |
| Dividendos distribuídos (Nota 16) | - | - | - | - | - | (15.000) | (33.423) | - | - | - | (48.423) |
| Destinação do lucro líquido do exercício (Nota 16): | | | | | | | | | | | |
| Constituição reserva legal | - | - | 28.001 | - | - | - | - | - | - | (28.003) | - |
| Constituição reserva de contingências | - | - | - | 225.236 | - | - | - | - | - | (225.235) | - |
| Constituição reserva de incentivos fiscais | - | - | - | - | 421.283 | - | - | - | - | (421.282) | - |
| Constituição de reserva de dividendos não distribuídos | - | - | - | - | - | 112.914 | - | - | - | (112.914) | - |
| Constituição de reserva de lucros a disposição da assembleia | - | - | - | - | - | - | - | 113.506 | - | (113.506) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 387.897 | 3.561 | 77.579 | 471.304 | 958.201 | 112.914 | 40.826 | 113.506 | 12.661 | - | 2.178.449 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|-------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 900.940 | 385.615 |
| Ajustes para conciliar o resultado do exercício ao caixa: | | |
| Depreciação e amortização | 37.818 | 35.631 |
| Juros de financiamentos e empréstimos | 74 | 2.482 |
| Juros de debêntures | 16.002 | 9.273 |
| Juros sobre mútuos financeiros | (5.399) | (13.511) |
| Outros encargos sobre mútuos | - | 20 |
| Perdão de dívida | - | (2.210) |
| Rendimentos de aplicações financeiras | (524) | (319) |
| Valor residual na baixa de ativo imobilizado | 54 | 1.010 |
| Variação de valor justo de propriedades para investimento | (97) | (509) |
| Provisão para perdas esperadas com créditos | (4.980) | (3.135) |
| Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa de outras contas a receber | (877) | 174 |
| Provisão para contingências | 513 | 34.376 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (4.274) | 6.356 |
| Atualização monetária sobre venda de participações societária | (60) | - |
| Lucro operacional ajustado | 939.190 | 455.253 |
| Variações nos ativos circulantes e não circulantes | | |
| Contas a receber de clientes | (91.696) | (528) |
| Estoques | (260.637) | (82.426) |
| Impostos a recuperar | 2.732 | 12.593 |
| Pagamentos antecipados | (1.291) | (1.070) |
| Depósitos judiciais | 116 | 1.336 |
| Outras contas a receber | 1.568 | 2.054 |
| Variações nos passivos circulante e não circulantes | | |
| Fornecedores | (14.117) | 7.760 |
| Operações de desconto de duplicatas | 90.424 | (109.191) |
| Outras contas a pagar | 20.747 | (321) |
| Impostos a recolher | (11.001) | 14.436 |
| Adiantamentos de clientes | 28.741 | (3.878) |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | 704.776 | 296.018 |
| Pagamento de encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos | (58) | (2.485) |
| Pagamento de encargos financeiros relacionados a debêntures | (7.938) | (6.886) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 696.780 | 286.647 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Aplicações financeiras | (12.329) | - |
| Resgates de aplicações financeiras | 12.211 | - |
| Aquisição de investimentos | (4.988) | (2.910) |
| Aquisição de imobilizado | (45.606) | (16.255) |
| Aquisição de intangível | (1.530) | (251) |
| Empréstimos concedidos a partes relacionadas | (934.754) | (211.590) |
| Recebimento de empréstimos de partes relacionadas | 165.557 | 151.719 |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento | (821.439) | (79.287) |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|------------------|-----------------|
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Captação de empréstimos de partes relacionadas | 164 | 4.700 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (728) | (43.639) |
| Pagamento de debêntures | (27.068) | (3.247) |
| Pagamento de empréstimos a partes relacionadas | (1.727) | (7.192) |
| Pagamento de dividendos | (164) | - |
| Caixa líquido usado nas atividades de financiamento | <u>(29.523)</u> | <u>(49.378)</u> |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | <u>(154.182)</u> | <u>157.982</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| No início do exercício | 165.180 | 7.198 |
| No final do exercício | <u>10.998</u> | <u>165.180</u> |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | <u>(154.182)</u> | <u>157.982</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 |
|--|------------------|-------------|
| Receitas | | |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços | 2.682.590 | 1.551.577 |
| Outras receitas | 47.017 | 83.664 |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios | 31.473 | 8.412 |
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - reversão (constituição) | 10.013 | 2.961 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | (987.650) | (650.775) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (244.706) | (226.111) |
| Perda/recuperação de valores ativos | (4.048) | (2.521) |
| Outros | (1.773) | (2.864) |
| Valor adicionado bruto | 1.532.916 | 764.343 |
| Depreciação e amortização | (37.818) | (35.631) |
| Valor adicionado líquido produzido pela entidade | 1.495.098 | 728.712 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | 9.851 | 21.011 |
| Valor adicionado total a distribuir | 1.504.949 | 749.723 |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Pessoal | 130.872 | 101.241 |
| Remuneração direta | 94.365 | 78.457 |
| Benefícios | 29.304 | 16.468 |
| FGTS | 7.203 | 6.316 |
| Impostos, taxas e contribuições | 423.762 | 193.844 |
| Federais | 365.281 | 186.598 |
| Estaduais | 55.786 | 31.620 |
| Municipais | 192 | 167 |
| Outros impostos, taxas e contribuições | 2.503 | (24.541) |
| Remuneração de capitais de terceiros | 49.375 | 69.023 |
| Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos | 35.985 | 58.582 |
| Aluguéis | 13.390 | 10.441 |
| Remuneração de capitais próprios | | |
| Lucros líquido do exercício | 900.940 | 385.615 |
| | 900.940 | 385.615 |
| Valor adicionado total distribuído | 1.504.949 | 749.724 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial (“Sinobras” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Rodovia PA 150, KM 425 s/n, Marabá, Estado do Pará, e tem por objetivo social, principalmente a indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos.

Produzindo aço desde maio de 2008, a Companhia é integrada ao Grupo Aço Cearense e possui uma linha de produtos que inclui vergalhões, fio-máquina e trefilados e já alcança todo país com sua distribuição do produto voltado, exclusivamente, para o mercado brasileiro.

Recuperação judicial

Em 4 de maio de 2017, a Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial, em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial e as outras empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial ajuizaram pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências (Processo nº 0131447-76.2017.8.06.0001).

A Companhia, considerando os desafios decorrentes da crise econômica no Brasil, que impactaram principalmente os setores de siderurgia e metalurgia, as dificuldades para encontrar uma alternativa viável junto aos credores, bem como para ajustar a estrutura de capital, entendeu ser indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional da Companhia.

Assim, o pedido de recuperação judicial objetivou a reestruturação financeira da Companhia e não pretende alterar as relações comerciais. A Companhia permanecerá investindo no aprimoramento dos processos internos, na produção e entrega para melhor atender às necessidades dos clientes. E, para tanto, reitera que todas as atividades estão sendo mantidas e desempenhadas normalmente.

Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e determinou, principalmente:

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Recuperação judicial--Continuação

- Nomear como Administrador Judicial Régis Albuquerque Advogados Associados;
- Que o Administrador deverá proceder à fiscalização determinada na decisão, bem como apresentar relatório mensal, até o dia 20 do mês subsequente, tendo por base os documentos contábeis e a movimentação da conta bancária com citados documentos, demonstrando a real aplicação dos recursos nos termos da decisão;
- A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Companhia exerça suas atividades;
- A suspensão de todas as ações ou execuções contra a Companhia;
- À Companhia apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
- A intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e Municípios em que a Companhia tiver estabelecimento, bem como à Junta Comercial do Estado do Ceará;
- A intimação da Companhia para apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convolação em falência;
- Consignar, em quaisquer atos, contratos ou documentos firmados, a expressão “em recuperação judicial” após seu nome empresarial.

Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial, o qual propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da referida recuperação judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira das empresas do Grupo Aço Cearense, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa das Recuperandas. O total dos débitos do Grupo soma, aproximadamente, R\$1,83 bilhão, constituído essencialmente de credores trabalhistas e quirografários.

O Plano de Recuperação Judicial, originalmente proposto em 21 de julho de 2017, e posteriormente alterado pelo substitutivo apresentado em 09 de novembro de 2018, foi objeto de apreciação pelos Credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 09 de novembro de 2018, tendo sido aprovado em todas as Classes pelos Credores presentes, restando aprovado o Plano de Recuperação Judicial da totalidade dos créditos sujeitos na forma dos arts. 49 e 58 da Lei 11.101 de 2005.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Recuperação judicial--Continuação

Continuidade das operações

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, com base na avaliação da Administração de (i) fechamento de um acordo com a maioria dos credores do Grupo no processo de recuperação judicial e aprovação do plano de recuperação; e (ii) a aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores, apresentado à 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza no dia 21 de julho de 2017 por Assembleia Geral de Credores.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das empresas do Grupo.

O Plano de recuperação judicial para todas as empresas do Grupo aprovado pelos Credores na Assembleia Geral foi objeto de decisão judicial de homologação proferida pelo MM Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Fortaleza/CE, na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019.

Por meio da citada decisão, foi DEFERIDA a Recuperação Judicial das empresas do Grupo, iniciando-se, portanto, a fase de execução e cumprimento do Plano, conforme seus termos, prazos, carências e demais disposições.

Propostas para pagamentos PRJ

Plano para credores

Este item apresenta de forma sumarizada as principais condições do plano para repagamento aos credores da recuperanda, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes PRJ aprovado na Assembleia Geral de Credores na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019.

Para maiores detalhes do plano de recuperação judicial, favor consultar os termos do PRJ acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0131447-76.2017.8.06.0001 e código 3FF212E. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

Classe I - Trabalhista

Aos Credores Trabalhistas será dado prioridade ao pagamento conforme dispõe o art. 54, da LFRE, os quais receberão integralmente seus créditos em até 30 (trinta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano, limitado a 150 salários mínimos (art. 83, I da LFRE), sendo o excedente pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem correção, em até 12 (doze) meses (art. 54 da LFRE), salvo os acordos judiciais na Justiça do Trabalho transitados em julgado até a data da AGC, hipótese na qual os termos dos referidos acordos prevalecerão e o credor receberá naquela forma.

Na hipótese do crédito trabalhista, inclusive decorrente de ação judicial, ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a sua inclusão na relação de Credores Concursais das Recuperandas.

Classe II - Garantia Real

Regra geral: pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando-se deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acrescidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

Eventual garantia real declarada judicialmente permanecerá hígida até o cumprimento integral da presente forma de pagamento e, uma vez cumprida integralmente, será baixada.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações.

Fica desde já reconhecido pelas Recuperandas que caso determinado Credor com Garantia Real seja um Credor Aderente, ou seja, tenha aderido à opção de amortização acelerada a ele disponibilizada tal como previsto neste Plano, referido Credor Aderente deverá ter seus direitos e obrigações enquanto Credor Aderente plenamente preservados e mantidos na forma da respectiva opção a qual tenha aderido, não se sujeitando, portanto, aos termos e condições aqui apresentados com relação aos Créditos com Garantia Real.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

Classe III - Quirografário

Os Credores Quirografários serão organizados e receberão seus créditos de acordo com as seguintes subclasses:

| Subclasses | Forma de pagamento |
|--|--|
| Credores Quirografários detentores de crédito de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) | Pagamento sem incidência de deságio, sem correção monetária e Juros, mediante pagamento em única parcela em até 60 (sessenta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano. |
| Credores Quirografários Pessoas Jurídicas | Deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acrescidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano. |
| Credores Quirografários Pessoas Físicas | Deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 18º (décimo oitavo) mês após a Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 7º (sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, sem incidência de correção e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano. |

Classe IV - Micro e Pequenas Empresas

Pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações, com a incidência de correção pela TR e acrescidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

Classe V - Credores Extraconcursais

Credores detentores de alienações e/ou cessões fiduciárias regularmente constituídas, que vierem a ser classificados como extraconcursais a partir da Data de Homologação do Plano, não poderão ter os termos e condições de seus créditos realizados em condições mais benéficas do que o fluxo de pagamento e/ou juros remuneratórios e/ou correções monetárias dos Créditos Concursais previsto para os Credores com Garantia Real Colaboradores Financeiros - Opção A e Credores Quirografários Colaboradores Financeiros - Opção A.

Amortização acelerada

Corresponde a uma alternativa de pagamento a todos os Credores Concursais, respeitando a igualdade de condições ofertadas e desde que o Credor se manifeste favoravelmente a aprovação do Plano (ainda que com ressalvas manifestadas por escrito), propõem uma aceleração no recebimento dos seus créditos com objetivo de liquidarem seu passivo junto a estes Credores Concursais de forma mais célere, ao mesmo tempo em que obtêm recursos e/ou matérias-prima/insumos/equipamentos para o fomento de suas atividades, propõe uma forma opcional de aceleração da amortização deste passivo, cujo início ocorrerá nos prazos e condições abaixo previstos.

Desta forma, garantirá para a totalidade dos Credores Concursais, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação na proposta adicional e de redução do prazo determinado na proposta comum. As formas de amortização acelerada são divididas nos tipos de Credores Concursais constantes na Lista de Credores da Recuperação Judicial, quais sejam: Credores Colaboradores Financeiros e Credores Quirografários Colaboradores Fornecedores.

Credores colaboradores fornecedores

Opção os Credores Concursais fornecedores de insumos e/ou equipamentos que, no decorrer da Recuperação Judicial, comprometerem se a apoiar o novo *business plan* das Recuperandas, em condições comerciais favoráveis, de modo a assegurar a implementação da reestruturação prevista no Plano, receberão seu crédito de maneira acelerada, conforme disposições abaixo:

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Credores colaboradores fornecedores--Continuação

a) *Colaborador de Energia*

- Fornecer 45,710MWh de energia, ao preço de R\$100,00/MWh (cem reais por MWh), base abril/2010, corrigido pelo IPCA;
- Prazo de pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao consumo;
- Condições de recebimento: 10 (dez) anos, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Carência: principal e juros de 12 (doze) meses.

b) *Colaborador Nacional Fornecedor de Aços*

- Conceder linha de crédito equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor que vier a ser pago do Crédito Concursal do respectivo credor, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar do faturamento do material às Recuperandas, para pagamento desses novos pedidos, mantendo essas condições pelo prazo mínimo de 36.
- Pagamento das faturas após recebimento do respectivo material.
- Condições de recebimento: 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Carência: 60 (sessenta) dias.

c) *Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção A: Credores com Créditos superiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)*

- Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, se aplicável, montante mínimo de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões euros), por prazo não inferior a 4 (quatro) anos.
- Recebimento do seu Crédito sem deságio, com entrada equivalente a 20% (vinte por cento) do seu crédito em abril/2019 (desde que, até referida data, tenha ocorrido a Data de Homologação Judicial do Plano);
- No caso de fornecimento de novos equipamentos e acessórios não previstos em contratos comerciais anteriores, o Credor deverá aplicar preços e condições de mercado.
- Na hipótese de adiamento dos pagamentos previstos acima em virtude da não homologação judicial do plano, o fornecimento também será adiado, não desenquadrando o credor dessa categoria.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Credores colaboradores fornecedores--Continuação

- d) *Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção B: Credores com Créditos inferiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)*
- Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, por prazo não inferior a 2 (dois) anos, sendo que os equipamentos, acessórios e consumíveis serão adquiridos pelas Recuperandas conforme suas necessidades.
 - Recebimento em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da Data da Homologação Judicial do Plano, remunerado a taxa de 3% (três por cento) ao ano, com incidência também a partir da a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- e) *Fornecedor Internacional de Aço*
- Fornecer aço para as Recuperandas, respeitando-se os preços e prazos praticados pelo mercado.
 - Recebimento em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano.
- f) *Colaborador Seguradoras Internacionais*
- Por serem sub-rogados em caso de inadimplência, se consultadas para concessão de crédito, poderão, se assim lhes aprouver, recomendar ou não as vendas, recebendo seu Crédito Concursal em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Crédito novo extraconcursal

Caso a carta de crédito/linha de crédito emitida pelo Credor com Garantia Real Colaborador Financeiro e/ou Credor Quirografário Colaborador Financeiro - Opção A ou Credor Colaborador Financeiro - Opção B venha a ser exercida pelo(s) respectivo(s) beneficiário(s), o valor pago pelo Credor Colaborador Financeiro em favor das Recuperandas será considerado crédito extraconcursal e, portanto, não sujeito aos efeitos do Processo de RJ, nos termos do Plano e do art. 67 da LRFE, e seu pagamento será realizado nos moldes previstos no referido título, com prioridade sobre qualquer outra dívida das Recuperandas.

Reestruturação

Para o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial a Administração da Companhia vem tomando várias medidas, dentre elas a adoção de um Planejamento Estratégico Anual; emissão de Carta de Fiança através dos Credores Colaboradores Financeiros no intuito de obter linha de crédito para compra de Matéria Prima nacional; Implantação do Orçamento Base Zero; Implantação da Área de Planejamento de Demanda (S&OP); diversificação nas linhas de financiamentos de curto prazo (FIDCs e Bancos) e renegociação e alongamento das dívidas Extraconcursais.

Impactos Covid-19

A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Diante disso, as companhias ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumentos de custos, insuficiências logísticas que poderiam levar a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de colaboradores, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

A Companhia avaliou os impactos da COVID-19 em seus negócios em relação as premissas:

- (i) Redução do valor recuperável (“*impairment*”) e contratos onerosos;
- (ii) Passivos fiscais diferidos; e
- (iii) Valor justo de outros ativos e passivos e, concluiu que, no momento atual, os efeitos da pandemia não causaram ou causarão impactos significativos nas demonstrações contábeis decorrentes dos fatores acima.

No geral, a Companhia constatou que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e continuidade das operações.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão dessas demonstrações contábeis em 18 de março de 2022.

2.2. Base de mensuração

As presentes demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, bem como alguns ativos que sofreram reavaliação e custo atribuído e as propriedades para investimentos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Aplicação de julgamento, estimativas contábeis e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor das propriedades para investimento, provisão para imposto de renda e contribuição social, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

2.4. Aplicação de julgamento, estimativas contábeis e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Reconhecimento de receita

A NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia e suas controladas de receberem pela contrapartida dos produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física dos produtos prometidos e o cliente obtiver o controle desses bens, o que, geralmente ocorre no momento da entrega dos bens.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Reconhecimento de receita--Continuação

Venda de produtos--Continuação

A Companhia considera se há outras promessas no contrato com cliente que são obrigações de desempenho distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisaria ser alocada (exemplos dessas obrigações de desempenho distintas seriam garantias, pontos de fidelização do cliente, entre outras, as quais não se aplicam ao modelo de negócios da Companhia). Ao determinar o preço de transação para a venda de produtos a Companhia considera, quando aplicável, os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente.

Contraprestação variável

Acréscimos e penalidades por atraso

A Companhia cobra de seus clientes acréscimos e penalidades por atrasos na liquidação do valor a receber sobre as vendas. Devido ao grau de incerteza no recebimento desses montantes (contraprestação variável), a Companhia reconhece as receitas de acréscimos e penalidades por atraso apenas no momento do recebimento efetivo de tais valores.

3.2. Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários foram reconhecidos na demonstração de resultado.

Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos e passivos financeiros

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os principais ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem, contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas e depósitos judiciais.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Os ativos financeiros da Companhia classificados valor justo por meio do resultado incluem caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes)

Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, pois de acordo com a avaliação da Companhia, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e mútuos com partes relacionadas.

Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados em premissas que levam em consideração principalmente as condições de mercado existentes na data do balanço. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

3.5. Provisão para recuperação dos ativos

Conforme determinações da NBC TG 01 (R3), a Companhia analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações contábeis, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Embora a Companhia esteja em recuperação judicial, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução a valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

3.6. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção.

Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7. Investimentos

Os investimentos permanentes, por não representarem controladas e/ou coligadas, são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.8. Propriedades para investimentos

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo foi incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço.

3.9. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia fez uso do dispositivo previsto no NBC TG 37 (R4) e seguindo orientação da Interpretação "ITG 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento" e das NBC TGs 27, 28, 37 e 43", avaliaram suas edificações e terrenos para atribuir um novo custo (*deemed cost*). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.10. Ativos intangíveis

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis correspondem a *softwares* e são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado.

3.11. Provisões diversas

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.12. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.13. Imposto de renda e contribuição social

No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado a reserva de lucros - Reserva de incentivos fiscais - a Companhia é beneficiária, de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trefilados (lucro da exploração).

A despesa de imposto de renda e CSLL corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data do encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.13. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

3.14. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do exercício de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

3.15. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.16. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.17. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a BC TG 3 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3.19. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia não aplicou pela primeira normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

3.20. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A adoção antecipada de normas, embora aceita pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Novas normas e interpretações ainda não efetivas--Continuação

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Novas normas e interpretações ainda não efetivas--Continuação

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------------------|---------------|-------------|
| Caixa e bancos conta movimento | 8.094 | 55.872 |
| Aplicações financeiras | 2.904 | 109.308 |
| | 10.998 | 165.180 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as aplicações financeiras referem-se exclusivamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) pós-fixados e Operações compromissadas, remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) à rentabilidade média de 84,92% do CDI (81,78% do CDI em 31 de dezembro de 2020) e garantem, substancialmente, liquidez imediata. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação insignificante nos rendimentos e por essa razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes

a) Composição do saldo

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-----------------|-------------|
| Contas a receber de clientes - mercado interno | 128.846 | 123.676 |
| Partes relacionadas (Nota 8) | 114.818 | 34.051 |
| | 243.664 | 157.727 |
| Provisão para perdas esperadas | (26.061) | (35.197) |
| | (26.061) | (35.197) |
| Total | 217.603 | 122.530 |

Nenhum cliente isoladamente representa mais de 10% dos recebíveis.

b) Por vencimento dos títulos

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| A vencer | 131.842 | 89.396 |
| Vencidos | | |
| 1 a 60 dias | 32.260 | 23.926 |
| 61 a 120 dias | 11.166 | 6.611 |
| 121 a 180 dias | 15.266 | 1.756 |
| Acima de 180 dias | 53.130 | 36.038 |
| | 243.664 | 157.727 |

c) Movimentação de provisão para perdas esperadas

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------|-----------------|-------------|
| Saldo inicial | (35.197) | (38.332) |
| Adições | (15.299) | (31.471) |
| Reversões | 20.279 | 33.910 |
| Baixas | 4.156 | 696 |
| Saldo final | (26.061) | (35.197) |

Critério de mensuração da provisão

Com base na análise individual de seus clientes terceiros, a Administração constitui provisão para perdas esperadas no contas a receber em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas por toda a vida dos títulos. Para mensuração da provisão, a Administração tem por base o histórico de perda e atrasos significativos, além da expectativa de perda esperada sobre os títulos em questão. Não há alteração nos critérios para constituição da provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

6. Estoques

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Produtos acabados | 256.775 | 94.364 |
| Produto semiacabados | 58.306 | 30.579 |
| Matérias-primas | 75.760 | 33.411 |
| Adiantamento a fornecedores | 178.806 | 167.338 |
| Almoxarifado | 61.435 | 59.515 |
| Mercadoria para revenda | 5.455 | - |
| Estoque em trânsito | 18.019 | 8.711 |
| | 654.556 | 393.918 |

A Companhia, considerando a natureza de suas mercadorias, não possui indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos.

7. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|------------------|-------------|
| Diferenças temporárias | | |
| Provisão para perda esperadas com contas a receber | 13.177 | 16.581 |
| Provisão para faturado e não entregue | 3.429 | 3.495 |
| Outras provisões | 20.442 | 14.494 |
| | 37.048 | 34.570 |
| Passivo | | |
| Adoção do custo atribuído | (6.516) | (6.516) |
| Vida útil do ativo imobilizado | (31.829) | (33.664) |
| Valor justo de propriedades para investimentos | (1.662) | (1.625) |
| Impostos diferidos recuperação judicial | (65.984) | (65.984) |
| | (105.991) | (107.789) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido | (68.943) | (73.219) |

b) Conciliação da despesa

Para o ano de 2020, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral como forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

7. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos-- Continuação

b) Conciliação da despesa--Continuação

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|------------------|-------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 1.017.509 | 425.664 |
| Alíquota combinada | 34% | 34% |
| Impostos de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada | (345.953) | (144.726) |
| | | |
| Incentivo fiscal - ICMS | 96.156 | 55.533 |
| Incentivo fiscal – Redução de IR (Nota 20) | 136.375 | 47.305 |
| (Adições) exclusões, líquidas | (3.147) | 1.839 |
| Imposto de renda e contribuição social | (116.569) | (40.049) |
| | | |
| Composição: | | |
| Corrente | | |
| Imposto de renda | (189.058) | (59.461) |
| Benefícios fiscais | 136.375 | 47.305 |
| Contribuição Social | (60.160) | (21.537) |
| | (120.843) | (33.693) |
| Diferido | 4.274 | (6.356) |
| | (116.569) | (40.049) |
| | | |
| Alíquota efetiva | 11% | 9% |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Partes relacionadas

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

a) Transações ativas

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|-------------|
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Contas a receber de clientes (Nota 5) | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | 114.724 | 28.581 |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 77 | 5.462 |
| Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial | 17 | 8 |
| | 114.818 | 34.051 |
| Outras contas a receber e conta corrente | | |
| WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial | 1.238 | 1.238 |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | 54 | 1.550 |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 8 | 13 |
| | 1.300 | 2.801 |
| Estoque - adiantamentos a fornecedores | | |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 700 | - |
| Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial | 149.536 | 102.377 |
| | 150.236 | 102.377 |
| | 266.354 | 139.229 |
| Não circulante | | |
| Mútuos ativos (i) | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | 5.695 | 5.816 |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 1.051.923 | 263.277 |
| Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial | 7.079 | 6.631 |
| | 1.064.697 | 275.724 |
| Vendas de participações societárias (ii) | | |
| WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial | 210.898 | 210.838 |
| | 210.898 | 210.838 |
| | 1.275.595 | 486.562 |
| Total do ativo | 1.542.040 | 625.791 |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Partes relacionadas--Continuação

b) Transações passivas

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|---------------|---------------|
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores (Nota 11) | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | 15.658 | 613 |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | - | 22 |
| Varejão sucata | 341 | 2.022 |
| | <u>15.999</u> | <u>2.657</u> |
| Outras contas a pagar | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | 2.585 | 2.743 |
| | <u>2.585</u> | <u>2.743</u> |
| | <u>18.584</u> | <u>5.400</u> |
| Não circulante | | |
| Dividendos a pagar | | |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 15.755 | - |
| WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial | 32.426 | - |
| Acionistas não controladores | 78 | - |
| | <u>48.259</u> | <u>-</u> |
| Mútuos passivos | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | 1 | 1 |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 283 | 59 |
| | <u>284</u> | <u>60</u> |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) | | |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 27.575 | 27.575 |
| | <u>27.575</u> | <u>27.575</u> |
| | <u>76.118</u> | <u>27.635</u> |
| Total do passivo | <u>94.702</u> | <u>33.035</u> |

c) Transações de resultado

| | <u>2021</u> | | <u>2020</u> | |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | <u>Vendas</u> | <u>Compras</u> | <u>Vendas</u> | <u>Compras</u> |
| Resultado | | | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | 104.585 | 22.769 | 35.579 | 1.442 |
| Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial | 254 | 128 | 11.951 | 3.758 |
| Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial | 22 | 20.921 | 8 | 21.782 |
| | <u>104.861</u> | <u>43.818</u> | <u>47.538</u> | <u>26.982</u> |
| | | | | |
| | | | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| Gastos compartilhados | | | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | | | 26.121 | 20.342 |
| | | | <u>26.121</u> | <u>20.342</u> |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Partes relacionadas--Continuação

c) Transações de resultado--Continuação

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|--------------|-------------|
| Receitas financeiras | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial | - | 8 |
| Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial | 4.983 | 13.111 |
| Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial | 420 | 392 |
| | 5.403 | 13.511 |
| Despesas financeiras | | |
| Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial | - | (10) |
| | - | (10) |
| Resultado financeiro | 5.403 | 13.501 |

- (i) Referem-se a contratos de mútuos entre as partes relacionadas. Os contratos são atualizados pela variação da Taxa Referencial (TR), mais 0,5% ao mês, sendo reconhecido o IOF nas operações de crédito. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu R\$5.403 em receitas com juros sobre esses contratos (R\$13.511 em 31 de dezembro de 2020).
- (ii) Em 31 de janeiro de 2014, a Companhia alienou, em favor da controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, a totalidade das quotas de sua titularidade da Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial, ou seja, 199.965 (cento e noventa e nove, novecentos e sessenta e cinco) quotas, que corresponde a 99,98% do capital social. O valor será pago pela WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, em favor da Companhia, conforme disponibilidade financeira da WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial. O saldo devedor foi atualizado pelo índice da Taxa Referencial (TR) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$60 (R\$0 em 31 de dezembro de 2020).
- (iii) Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital recebido do acionista Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial.

d) Outras partes relacionadas

A Companhia possui outras partes relacionadas, com as quais não efetuou transações no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, abaixo qualificadas:

- Cia. Geração de Energia Elétrica Paranapanema;
- Elektro Eletricidade e Serviços S.A.;
- União Participações Ltda.;
- Simara Participações e Empreendimentos Ltda.; e
- W Steel Industrial e Comércio Ltda.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Partes relacionadas--Continuação

e) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é definida a remuneração dos administradores da Companhia, que é distribuída aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

A remuneração dos diretores e dos demais membros do pessoal-chave da Administração, registrada na rubrica de “despesas administrativas e gerais” em 31 de dezembro de 2021, foi de R\$1.389 (R\$1.021 em 31 de dezembro de 2020).

A Companhia não concede ao seu pessoal-chave qualquer benefício de longo prazo, inclusive e especialmente, licença por anos de serviços, benefícios pós-emprego, tais como pensões e benefícios de aposentaria.

9. Investimentos

A Companhia para garantir a sustentabilidade energética de sua usina em Marabá/PA tem participação de 1% na SPE (Sociedade de Propósito Específico) - Norte Energia S.A. - companhia responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Trata-se de investimento estratégico, pois assegura e possibilita (informações não auditadas pelos auditores independentes):

- Suficiência energética para produção de até 600 mil toneladas de aço por ano;
- Operação em horário de ponta, o que aumenta a utilização dos equipamentos em 20% nos dias úteis;
- Melhor qualidade da energia disponibilizada;
- Redução do custo energético e por consequência a redução do custo de produção; e
- Maior competitividade.

De acordo com a NBC TG 48, todos os investimentos em instrumentos patrimoniais e contratos relativos a esses instrumentos devem ser mensurados ao valor justo. Contudo em circunstância limitada, o custo pode ser uma estimativa apropriada do valor justo. Esse pode ser o caso se não houver informações suficientes mais recentes disponíveis para mensurar o valor justo, ou se houver ampla gama de mensurações ao valor justo possíveis e o custo representar a melhor estimativa do valor justo nessa gama.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de R\$106.516 (R\$101.528 em 31 de dezembro de 2020) está registrado ao custo de aquisição do investimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi realizado aporte de R\$4.988 (R\$2.910 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020). Não há efeito de equivalência patrimonial, pois não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição e deduzidos de *impairment*, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2021, não foi identificado nenhum indício de *impairment* para registro no investimento.

10. Imobilizado

a) Composição

| | Taxas médias de depreciação (% a.a.) | 2021 | | 2020 |
|--|--|-----------|--------------------------|---------|
| | | Custo | Depreciação acumulada | Líquido |
| Terrenos | - | 20.721 | - | 20.721 |
| Obras civis | 4,03% | 196.050 | (81.154) | 122.570 |
| Instalações | 9,22% | 119.199 | (98.879) | 24.083 |
| Máquinas e equipamentos | 8,71% | 466.033 | (290.459) | 194.352 |
| Móveis, aparelhos e acessórios | 10,25% | 3.053 | (2.016) | 926 |
| Veículos | 16,10% | 23.091 | (16.246) | 613 |
| Equipamentos de processamentos de dados | 20,99% | 5.866 | (4.243) | 1.478 |
| | | 834.013 | (492.997) | 364.743 |
| Adiantamento a fornecedores | | 619 | - | 481 |
| Imobilizações em andamento (a) | | 330.138 | - | 298.535 |
| | | 330.757 | - | 299.016 |
| | | 1.164.770 | (492.997) | 663.759 |

(a) Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de imobilizações em andamento refere-se, substancialmente, aos projetos de expansão da produção de laminados com a instalação de nova planta e construção de subestação (R\$ 23.807) e linhas de transmissão (R\$ 5.329). A Administração estima que estes projetos estejam concluídos até o final do exercício de 2023.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

10. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação

| | Saldo em 31/12/2020 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferência | Saldo em 31/12/2021 |
|---|------------------------|---------|--------|-------------|---------------|------------------------|
| Terrenos | 20.721 | - | - | - | - | 20.721 |
| Obras civis | 122.570 | 96 | - | (7.808) | 38 | 114.896 |
| Instalações | 24.083 | 141 | (3) | (3.948) | 47 | 20.320 |
| Máquinas e equipamentos | 194.352 | 3.362 | (17) | (24.537) | 2.414 | 175.574 |
| Móveis, aparelhos e acessórios | 926 | 238 | (8) | (216) | 97 | 1.037 |
| Veículos | 613 | 99 | - | (426) | 6.559 | 6.845 |
| Equipamentos de processamentos eletrônicos | 1.478 | 407 | (26) | (603) | 367 | 1.623 |
| | 364.743 | 4.343 | (54) | (37.538) | 9.522 | 341.016 |
| Adiantamento a fornecedores | 481 | 8.566 | - | - | (8.428) | 619 |
| Imobilizações em andamento | 298.535 | 32.697 | - | - | (1.094) | 330.138 |
| | 663.759 | 45.606 | (54) | (37.538) | - | 671.773 |

c) Avaliação da vida útil do ativo imobilizado

A Companhia revisa e ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado periodicamente. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados.

d) Garantias

Parte do saldo do imobilizado foi dado em garantia de empréstimos e financiamentos (Nota 12).

e) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Companhia analisa periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. O ativo imobilizado da Companhia, após análise interna da Administração, não apresentou indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. Dessa forma, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

11. Fornecedores

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Fornecedores no país | | |
| Partes relacionadas (Nota 8) | 15.999 | 2.657 |
| Fornecedores diversos | 67.272 | 49.101 |
| Fornecedores no exterior | | |
| Fornecedores - recuperação judicial | 49.411 | 95.566 |
| Fornecedores diversos | 607 | 81 |
| | 133.289 | 147.405 |
| Circulante | 119.388 | 98.572 |
| Não circulante | 13.901 | 48.833 |

Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possuía operações de curto e longo prazo que gerassem efeito significativo de ajuste a valor presente nos seus saldos contábeis.

Os fornecedores que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrados nas categorias listadas no quadro abaixo:

| Credores | Item | Deságio | Carência | Parcelas (m) |
|----------------------------|-------|---------|----------|--------------|
| Quirograf. até R\$350MIL | 7.3.a | - | 60d | à vista |
| Quirograf. pessoa jurídica | 7.3.b | 90% | 22 | 182 |
| Quirograf. pessoa física | 7.3.c | 80% | 18 | 66 |
| Colab. forn. energia | 8.3.1 | - | 12 | 108 |
| Colab. forn. nacional aço | 8.3.2 | - | 60d | 36 |
| Colab. forn. int. equip A | 8.3.3 | 20% | 1 | 36 |
| Colab. forn. int. equip B | 8.3.4 | - | 60d | 3 |
| Colab. forn. int. de aço | 8.3.5 | 70% | 18 | 102 |
| Colab. seguradores intern. | 8.3.6 | 75% | 18 | 102 |

12. Financiamentos e empréstimos

| Modalidade | Encargos médios (a.a.) | 2021 | 2020 |
|--|------------------------|----------------|---------------|
| Finame – RJ | TR + 0,5% | 232 | 245 |
| Arrendamentos financeiros | TR + 0,50% | 33 | 35 |
| Empréstimos bancários - capital de giro - RJ | TR + 0,50% | 12.336 | 13.033 |
| Duplicatas descontadas | 17,77% | 94.200 | 3.776 |
| | | 106.801 | 17.089 |
| Circulante | | 95.076 | 4.611 |
| Não circulante | | 11.725 | 12.478 |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

12. Financiamentos e empréstimos--Continuação

Os bancos que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrados nas categorias listadas no quadro abaixo.

| Credores | Item | Deságio | Carência | Prazo (m) | Tx. Pré (a.a) | Indexador | Custo total (a.a) |
|-----------------------------|-------|---------|----------|-----------|---------------|-----------|-------------------|
| Garantia real | 7.2 | 90% | 22 | 182 | 0,50% | TR | 0,50% |
| Quirograf. até R\$350MIL | 7.3.a | - | 60d | à vista | 0,00% | - | - |
| Quirograf. Pessoa Jurídica | 7.3.b | 90% | 22 | 182 | 0,50% | TR | 0,50% |
| Colab. Financeiro - Opção A | 8.1.7 | 30%* | 17 | 102 | 1,00% | CDI | 7,50% |
| Colab. Financeiro - Opção B | 8.2.2 | 40%* | 17 | 102 | 0,50% | CDI | 6,90% |

(*) Nesses casos, trata-se de bônus de adimplência a ser concedido de forma parcelada, no 4º, 7º e 10º anos.

Em virtude do cenário de recuperação judicial, parte das obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, seguem as condições descritas no plano de recuperação judicial homologado em 30 de maio de 2019.

a) Garantias

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados para a usina integrada de produção de aço, e os empréstimos por cessão fiduciária de duplicatas, alienação fiduciária de equipamentos e aplicações classificadas no ativo não circulante, ambos avalizados pelos principais acionistas.

Conforme comentado na Nota 10, em 31 de dezembro de 2021, alguns contratos de financiamentos e empréstimos estão garantidos por bens do ativo imobilizado, cujo valor líquido contábil é R\$42.570 (R\$48.150 em 31 de dezembro de 2020).

b) Movimentação

| | 2021 | 2020 |
|---|---------|-----------|
| Saldo inicial | 17.089 | 172.132 |
| Pagamento de financiamentos e empréstimos | (728) | (43.639) |
| Pagamento de juros | (58) | (2.485) |
| Perdão de dívida | - | (2.210) |
| Juros financiamentos e empréstimos | 74 | 2.482 |
| Duplicatas descontadas | 90.424 | (109.191) |
| Saldo final | 106.801 | 17.089 |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

12. Financiamentos e empréstimos--Continuação

c) Cronograma de vencimento das parcelas de longo prazo

| | <u>2021</u> |
|----------------|---------------|
| 2023 | 1.135 |
| 2024 | 1.110 |
| 2025 em diante | <u>9.480</u> |
| | <u>11.725</u> |

13. Debêntures

a) Composição

| | <u>Parcelas</u> | <u>Encargos (a.a)</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| Terceira emissão (a) | | | | |
| Debêntures não conversíveis em ações | 89 | CDI + 1% a.a. | <u>218.171</u> | <u>237.175</u> |
| | | | <u>218.171</u> | <u>237.175</u> |
| Circulante | | | 18.502 | 19.503 |
| Não circulante | | | 199.669 | 217.672 |

b) Movimentação

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------------------|-----------------|----------------|
| Saldo inicial | 237.175 | 238.035 |
| Juros sobre as debêntures | 16.002 | (3.247) |
| Juros pagos | (7.938) | (6.886) |
| Amortização de principal | (27.068) | 9.273 |
| Saldo final | <u>218.171</u> | <u>237.175</u> |

Como mencionado na Nota 12, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, foram negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial, tendo como alteração apenas o prazo de pagamento, que passou a ser em cento e treze meses, e com uma carência de dezoito meses, encerrado em novembro de 2020. No período da carência foi pago apenas o valor correspondente aos juros.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Debêntures--Continuação

c) Cronograma de vencimento das parcelas de longo prazo

| | <u>2021</u> |
|----------------|-----------------------|
| 2023 | 26.206 |
| 2024 | 29.141 |
| 2025 em diante | 144.322 |
| | <u>199.669</u> |

d) Terceira emissão

A Companhia, dando sequência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2015, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador. Adicionalmente, com relação às debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais debêntures.

O valor total da emissão, ocorrida em 6 de agosto de 2015, foi de R\$249.440, sendo 24.944 debêntures, no valor nominal individual de R\$10, em série única, não sendo conversíveis em ações da Companhia. O fluxo de pagamento será renegociado com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das debêntures, a Companhia constituiu:

- Hipoteca de terceiro grau; e
- Alienação fiduciária de equipamentos.

Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica "Debêntures", como redução da dívida, conforme determinado pelo NGB TC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Impostos a recolher

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| PIS e COFINS | 6.209 | 2.604 |
| ICMS | 3.715 | 2.768 |
| Parcelamentos estaduais (a) | 5.004 | 6.608 |
| Parcelamentos federais RJ (b) | 5.604 | 6.342 |
| Outros | 3.396 | 1.497 |
| | 23.928 | 19.819 |
| Circulante | 14.556 | 9.878 |
| Não circulante | 9.372 | 9.941 |

(a) A Companhia aderiu ao Parcelamento Ordinário do ICMS ST decorrente de operações interestadual, previsto na IN 15/2019. O parcelamento foi realizado em 60 parcelas mensais iguais e consecutivas.

(b) Em 2019, a Companhia aderiu a Parcelamento de Empresário ou Sociedade Empresária em Recuperação Judicial da Receita Federal de débitos de PIS, COFINS, CSLL e MULTA ISOLADA. Conforme disposto na Lei nº 10.522/2012, Art. 10-A, e Instrução Normativa nº 1891/2019, Art. 17, os débitos foram parcelados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

- Da 1ª à 12ª prestação: 0,666%.
- Da 13ª à 24ª prestação: 1%.
- Da 25ª à 83ª prestação: 1,333%.
- 84ª prestação: saldo devedor remanescente.

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

As parcelas registradas no passivo não circulante vencerão como segue:

| Vencimentos | 2021 | 2020 |
|-------------|--------------|--------------|
| 2022 | - | 2.955 |
| 2023 | 2.051 | 2.955 |
| 2024 | 2.991 | 2.204 |
| 2025 | 2.383 | 1.153 |
| 2026 | 1.947 | 674 |
| | 9.372 | 9.941 |

15. Provisão para contingências

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

15. Provisão para contingências--Continuação

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos concluiu que existem causas cuja probabilidade de perda é estimada como provável em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$36.728 (R\$37.830 em 31 de dezembro de 2020).

| | <u>Tributária (a)</u> | <u>Administrativa</u> | <u>Total</u> |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | - | 3.454 | 3.454 |
| Constituição | 34.576 | - | 34.576 |
| Reversão | - | (200) | (200) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 34.576 | 3.254 | 37.830 |
| Constituição | - | 1.687 | 1.687 |
| Reversão | - | (1.174) | (1.174) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 34.576 | 3.767 | 38.343 |

(a) A Companhia possui demanda judicial decorrente de um Auto de Infração referente a cobrança de ICMS substituição tributária, avaliada como perda provável, no montante de R\$34.576 em 31 de dezembro de 2021 (R\$34.576 em 31 de dezembro de 2020).

A seguir estão divulgadas as principais causas com probabilidade de perda possível, cujas práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a constituição de provisão.

i) Ações trabalhistas

Para as ações trabalhistas, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$12.888 (R\$298 em 31 de dezembro de 2020), portanto, não foram constituídas provisões para essas ações. Desse montante, a Companhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$0 (R\$229 em 31 de dezembro de 2020).

ii) Ações ambientais

Para as ações judiciais e administrativas de natureza ambiental, a Administração e seus assessores legais não têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante de R\$345.546 (R\$468.631 em 31 de dezembro de 2020). Em função do estágio em que se encontram as demandas e em razão das tratativas de negociação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para conversão das multas administrativas em serviço ambiental por meio da implantação do Projeto Floresta Nativa (PFN), elaborado pela Companhia em conjunto com entidades de ensino e pesquisa, e com a participação de organizações não governamentais e órgãos públicos, na opinião dos assessores legais da Companhia, o desfecho final dessas ações no momento é classificado com chance possível, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

15. Provisão para contingências--Continuação

ii) Ações ambientais--Continuação

A Companhia mantém depósito judicial referente à Ação Anulatória de Auto de Infração lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no valor de R\$133 (R\$133 em 31 de dezembro de 2020).

iii) Ações tributárias

Para as ações tributárias, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$19.137 (R\$298 em 31 de dezembro de 2020), para as quais não foram constituídas provisões. Desse montante, a Companhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$229 (R\$229 em 31 de dezembro de 2020).

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$387.897, assim representado:

| | Quantidade de ações - 2021 | | | | | | |
|---|----------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|------------|
| | ON | % | PNA | PNB | PNC | Total | % |
| Acionista | | | | | | | |
| WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial | 82.945.374 | 80,02 | 1.660.392 | - | - | 84.605.766 | 67,3 |
| Aço Cearense Industrial – Em recuperação judicial | 20.707.229 | 19,97 | 12.238.484 | 2.135.597 | 5.818.447 | 40.899.757 | 22,8 |
| Demais acionistas | 2.004 | 0,001 | 200.656 | - | 1.730 | 204.390 | 9,9 |
| | 103.654.607 | 100 | 14.099.532 | 2.135.597 | 5.820.177 | 125.709.913 | 100 |

| | Quantidade de ações - 2020 | | | | | | |
|---|----------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|------------|
| | ON | % | PNA | PNB | PNC | Total | % |
| Acionista | | | | | | | |
| WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial | 82.945.374 | 80,02 | 1.660.392 | - | - | 84.605.766 | 67,3 |
| Aço Cearense Industrial – Em recuperação judicial | 20.707.229 | 19,97 | 390 | 2.135.597 | 5.818.447 | 28.661.663 | 22,8 |
| Demais acionistas | 2.004 | 0,001 | 12.438.750 | - | 1.730 | 12.442.484 | 9,9 |
| | 103.654.607 | 100 | 14.099.532 | 2.135.597 | 5.820.177 | 125.709.913 | 100 |

- ON - Ações ordinárias nominativas
- PNA - Ações preferenciais nominativas classe "A"
- PNB - Ações preferenciais nominativas classe "B"
- PNC - Ações preferenciais nominativas classe "C"

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

As ações preferenciais classe “A” não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições:

- (i) Prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsadas as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia;
- (ii) Participação integral nos resultados sociais, na forma do Estatuto Social;
- (iii) Participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e
- (iv) Inalienabilidade, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74.

As ações preferenciais classe “B” têm direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais.

As ações preferenciais classe “C” não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no artigo 5º e/ou com recursos previstos no artigo 9º, todos da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens:

- (i) Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações;
- (ii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e
- (iii) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

Também, as ações preferenciais classe “C” não têm preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o artigo 172, da Lei nº 6.404/76.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital

Reserva de subvenção de investimento

Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, ao qual a Companhia é beneficiária de redução de 75% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). Conforme as políticas contábeis vigentes, até 31 de dezembro de 2007, as reduções relativas às subvenções e assistências eram registradas diretamente no patrimônio líquido como reserva de capital - subvenções para investimento. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da reserva era de R\$3.561.

c) Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme artigo 31 do seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva é R\$77.579 (R\$49.578 em 2020).

Reserva para contingências

É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do Estatuto Social, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva é R\$ 471.304 (R\$246.068 em 2020).

Reserva de incentivos fiscais

A partir de 2008, as subvenções passaram a ser registradas diretamente no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas para a reserva de lucros - incentivos fiscais. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva é R\$958.201 (R\$536.918 em 2020).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de lucros--Continuação

Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia após destinação da reserva legal, reserva para contingências, reserva de lucros - incentivos fiscais e dividendos, constituirá a reserva de retenção de lucros (artigo 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), que foi emitido em 16 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa reserva de retenção de lucros é R\$40.826 (R\$74.249 em 2020).

Reserva de lucros a disposição da assembleia

Em conformidade com o Art. 31, § 2º, "d", do Estatuto Social e após destinação das reservas legal (5%), de contingências (25%) e de incentivos fiscais e dividendos, a Companhia constituiu reserva de lucros a disposição da Assembleia, no montante de R\$113.506 (R\$0 em 2020).

d) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao custo atribuído (*deemed cost*) dos terrenos, no montante de R\$12.661, em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

e) Dividendos

A Companhia possui ações ordinárias e preferenciais e não tem diferenciação na distribuição dos dividendos. O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo aos acionistas na base mínima de 5% (cinco por cento), e na base máxima de 30% (trinta por cento), ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 08 de dezembro de 2021, foi aprovado através de AGE, a distribuição de dividendos, no montante de R\$ 48.423, referentes a exercícios anteriores, a serem pagos com reservas de lucros de dividendos não distribuídos e de retenção de lucros.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

16. Patrimônio Líquido--Continuação

f) Recursos para aumento de capital

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, aprovou a emissão de 20.137.068 debêntures, sendo 15.123.051 debêntures conversível em ações, no montante de R\$15.123, e 5.014.017 debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$5.014. As debêntures foram emitidas pela Companhia nas condições definidas na Lei nº 8.167/91 e no Decreto nº 101/91, consoante deliberação da referida Assembleia. O prazo de carência original contratado seria de três anos e o vencimento em 6,5 anos, já incluindo o prazo de carência, a partir da data de emissão. A atualização prevista compreende TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo mais juros fixos de 4% ao ano. O único debenturista é o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia.

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, definiu os seguintes benefícios e condicionantes às debêntures emitidas:

- (i) Permitiu que as debêntures inconversíveis fossem resgatadas mediante a emissão de novas debêntures conversíveis em ações desde que a Companhia manifestasse interesse, o que ocorreu, no prazo, em 2012. Este resgate estava condicionado à obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI);
- (ii) Estabeleceu que os novos prazos de carência e de vencimento das debêntures seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento;
- (iii) Dispensou as debêntures dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000, desde que o atraso na implantação do projeto não pudesse ser imputado à beneficiária;
- (iv) Condição que as operações de conversão das debêntures emitidas se realizassem no prazo máximo de um ano a contar da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), findo o qual as debêntures seriam exigíveis;

A dispensa dos encargos, até 24/08/2000, no valor de R\$73.926 foi deferida através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13 de julho de 2012, do Ministério da Integração Nacional, homologada e contabilizada pelo BASA/FINAM, a qual foi aceita e confirmada consoante deliberação da AGE realizada em 16/11/2012.

O saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis, na data de 24 de agosto de 2000, ficou reduzido a R\$23.007, o qual permaneceu congelado até a data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). O prazo de um (1) ano para a conversão, previsto na MP 2.199-14 é contado de 08 de dezembro de 2016.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

f) Recursos para aumento de capital--Continuação

Obtido o CEI, em 16 de dezembro de 2016, a Companhia solicitou ao Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos, do Ministério da Integração Nacional a elaboração do Parecer Técnico previsto no art. 63 da Portaria MI 53/2016 que substanciará a aprovação do pleito relativo ao Resgate das Debêntures não Conversíveis mediante a emissão de novas debêntures conversíveis; e, ratificou a decisão de, simultaneamente, converter as debêntures conversíveis de origem e as novas debêntures emitidas, em ações preferenciais.

O processo de conversão de todas as debêntures em ações preferenciais foi concluído em 10 de novembro de 2017, quando, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de debêntures em ações preferenciais classe C, as quais foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor de debêntures não conversíveis era de R\$218.171 (R\$237.175 em 31 de dezembro de 2020, vide Nota 13).

17. Receita operacional líquida

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|-------------------------|------------------|
| Receita bruta de vendas | 2.692.456 | 1.562.216 |
| (-) Devoluções mercado interno | (17.860) | (11.318) |
| (-) Tributos incidentes sobre as vendas | (548.041) | (314.290) |
| Benefícios fiscais (Nota 20) | 282.812 | 163.335 |
| | <u>2.409.367</u> | <u>1.399.943</u> |

Durante o exercício corrente, a Companhia registrou incentivos fiscais de ICMS reduzindo as respectivas despesas, no montante de R\$282.812 (R\$163.335 em 31 de dezembro de 2020).

Especificamente nos meses de março a maio de 2020, em função da COVID-19, as operações da Companhia foram afetadas devido às extensas restrições sociais que envolveram fechamento temporário de toda a rede de negócios consideradas não essenciais, juntamente com o receio do desemprego e à incerteza acerca do futuro da economia. Tudo isso redundou numa redução das vendas da Companhia naquele período.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

17. Receita operacional líquida--Continuação

A partir de meados do mês de junho de 2020, analisando especificamente o segmento do aço, houve uma forte recuperação da economia. A Administração entende que essa guinada se deu pelo aumento da demanda por produtos siderúrgicos e consequente elevação dos preços, entendido por vários fatores, tais como: flexibilização do isolamento social para retorno das atividades econômicas, auxílio emergencial, redução dos estoques nacionais, etc. O aumento nos preços ocorrido no segundo semestre de 2020 permaneceu até maio do ano corrente.

Nenhum cliente isoladamente representa mais de 10% do faturamento da Companhia.

18. Custos (despesas) e receita por natureza e função

| | 2021 | 2020 |
|--|--------------------|------------------|
| Por natureza: | | |
| Matérias-primas e materiais de consumo | (999.353) | (517.496) |
| Pessoal e encargos | (128.149) | (101.509) |
| Fretes e carretos | (95.203) | (80.042) |
| Energéticos - energia e combustíveis | (67.437) | (103.605) |
| Depreciação e amortização | (37.818) | (35.631) |
| Gastos compartilhados | (26.121) | (20.343) |
| Ganhos (Perdas) em operações de crédito | 5.968 | 2.298 |
| Créditos de PIS e Cofins - extemporâneos (a) | 229 | 50.428 |
| Contingências | (513) | (34.376) |
| Aluguéis e condomínios (b) | (28.528) | (23.713) |
| Outras | 13.883 | (95.113) |
| | (1.363.042) | (959.102) |
| Por função: | | |
| Custo da mercadoria vendidos | (1.201.958) | (828.917) |
| Vendas | (132.616) | (107.986) |
| Administrativas e gerais | (44.447) | (36.125) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 15.979 | 13.926 |
| | (1.363.042) | (959.102) |

- (a) A Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado, em março de 2018, lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004, no montante de R\$128.330. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contabilizou todo o saldo dos tributos a compensar, bem como sua atualização financeira. Durante o exercício de 2021 houve o reconhecimento de R\$229 sobre taxas de importação, entretanto, esse valor não tem ligação com o processo anterior.
- (b) São aluguéis de curto prazo, por prazos indeterminados e/ou arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor, os quais foram considerados como exceção para reconhecimento de direito de uso e obrigações por arrendamento, conforme previsão do CPC 06 (R2).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

19. Resultado financeiro

| | 2021 | 2020 |
|--|-----------------|-----------------|
| Receitas financeiras | | |
| Variações monetárias ativas | 63 | 5 |
| Descontos obtidos | 84 | 185 |
| Rendimentos de aplicações | 2.004 | 1.595 |
| Juros ativos | 2.260 | 4.516 |
| Juros ativos - créditos fiscais extemporâneos (a) | 15 | 25.148 |
| Juros ativos com empréstimos a partes relacionadas | 5.403 | 13.511 |
| Outras receitas financeiras | 104 | 299 |
| | 9.933 | 45.259 |
| Despesas financeiras | | |
| Juros passivos | (2.291) | (968) |
| Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos | (74) | (2.482) |
| Encargos financeiros de debêntures | (16.002) | (9.273) |
| Juros de empréstimos de partes relacionadas | - | (10) |
| Descontos concedidos | (699) | (1.638) |
| IOF | (49) | (26) |
| IRRF | - | (196) |
| Comissões e corretagens | (270) | (297) |
| Encargos financeiros sobre desconto de duplicatas | (11.442) | (6.199) |
| Outras despesas | (2.880) | (6.237) |
| | (33.707) | (27.326) |
| Variações cambiais e MtM, líquidas | | |
| Variações cambiais ativas | 21.092 | 17.414 |
| Variações cambiais passivas | (26.134) | (51.561) |
| Ganhos com instrumentos financeiros | - | 1.037 |
| | (5.042) | (33.110) |
| Resultado financeiro | (28.816) | (15.177) |

(a) Refere-se a atualização monetária de créditos tributários extemporâneos de PIS e Cofins, conforme descrito na Nota 18.b.

20. Subvenções governamentais

a) Governo Federal

A Companhia possui benefício fiscal através da SUDAN - Superintendência do Desenvolvimento do nordeste, conforme Laudo Constitutivo nº 120/2018.

Benefício: Redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75%.
Período de vigência do benefício: 10 anos.
Período de fruição (ano calendário): 01/01/2018 a 31/12/2027.

A Companhia registrou um benefício fiscal de redução de imposto de renda, no montante de R\$136.375, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R\$47.305 em 31 de dezembro de 2020), contabilizados como redução da despesa de imposto de renda.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Subvenções governamentais--Continuação

b) Governo Estadual

A Companhia possui benefício fiscal através de Resolução no estado do Pará. O benefício concede crédito presumido, calculado sobre o débito fiscal do ICMS, nas saídas dos produtos fabricados, de forma que a carga tributária líquida resulta em 2,04% para saídas internas e 1,66% para saídas interestaduais.

Resolução nº 001/2010 - Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, com vigência a partir de 01/2010 até 12/2024.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu benefícios fiscais de ICMS, no montante de R\$282.812 (R\$163.335 em 31 de dezembro de 2020), contabilizados como redução da despesa de ICMS.

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado a taxa de juros). A política de gestão de riscos da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia decorrente da volatilidade dos mercados.

A Companhia segue sua política de gestão de riscos financeiros mitigando fatores ou eventos, que podem impactar no retorno esperado dos ativos. No cerne da política de gestão de riscos financeiros está a diversificação do *portfólio* de operações, exigência de contrapartidas, atualizações de cadastros, controle de garantias, entre outras ações.

b) Gerenciamento dos riscos

A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Diretoria Financeira juntamente com a Diretoria de Sustentabilidade, visando proteger a rentabilidade do negócio, ou o próprio, de riscos específicos ou sistêmicos, sempre quando necessário e julgado pertinente à estratégia corporativa.

A Companhia foca suas ações na volatilidade mensal e trimestral para medir o desempenho corporativo, mantendo, todavia, os valores em risco cambial de curto prazo naturalmente protegidos por operações de exportação, não necessitando, até o momento, se utilizar de instrumentos derivativos para restringir os riscos financeiros.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

b) Gerenciamento dos riscos--Continuação

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não diferem de forma significativa daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

c) Composição dos saldos

| Descrição | 2021 | | 2020 | |
|---|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Instrumentos financeiro | | | | |
| Ativos financeiros | | | | |
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado | | | | |
| Aplicações financeiras | 12.616 | 12.616 | 11.974 | 11.974 |
| Equivalentes de caixa | 2.904 | 2.904 | 109.308 | 109.308 |
| Total ativo financeiro | 15.520 | 15.520 | 121.282 | 121.282 |

d) Riscos de mercado

Risco de taxa de câmbio

Parte dos fornecedores da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o Dólar americano e Euro. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram verificadas variações negativas em relação ao real de 7,39% e -0,89% respectivamente (em 31 de dezembro de 2020, variações positivas de 28,92% e 40,82%).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado--Continuação

Risco de taxa de câmbio--Continuação

A exposição da Companhia em moeda estrangeira pode ser identificada conforme segue:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|
| Adiantamentos em moedas estrangeiras | 18.773 | 21.855 |
| Contas a pagar em moedas estrangeiras | (50.018) | (95.647) |
| Déficit apurado | (31.245) | (73.792) |

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no final do período, demonstrados a seguir:

| | | <u>Moeda dólar (\$000)</u> | |
|--|-------|----------------------------|-------------|
| | | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| Ativos em moedas estrangeiras | (a) | 3.364 | 4.206 |
| Passivo em moedas estrangeiras (dólar) | (b) | (3.110) | (2.769) |
| Passivos em moedas estrangeiras (euro) | (b) | (5.167) | (12.740) |
| Exposição líquida | (a-b) | (4.913) | (11.303) |

Dada a exposição ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia: cotação do dólar em R\$5,5805 e do euro R\$6,3210 em 31 de dezembro de 2021; (ii) cenário possível: conforme prática de mercado e deliberação da Administração da Companhia, o cenário é construído considerando um aumento de 25% na cotação do dólar e euro, passando para R\$6,9756 e R\$7,9013, respectivamente; e (iii) cenário remoto, em que a cotação do dólar é elevada em 50% da utilizada no cenário provável, passando a R\$8,3708 e R\$9,4815.

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

| | | <u>2021</u> | | |
|-------------|---------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| | | <u>Cenário provável</u> | <u>Cenário possível</u> | <u>Cenário remoto</u> |
| Moeda dólar | Alta do dólar | 5,5805 | 6,9756 | 8,3708 |
| Moeda euro | Alta do Euro | 6,3210 | 7,9013 | 9,4815 |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado--Continuação

Risco de taxa de câmbio--Continuação

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial-- Continuação

| | | 2020 | | |
|-------------|---------------|------------------|------------------|----------------|
| | | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
| Moeda dólar | Alta do dólar | 5,1967 | 6,4959 | 7,7951 |
| Moeda euro | Alta do Euro | 6,3779 | 7,9724 | 9,5669 |

Abaixo demonstramos a variação da exposição nos montantes de US\$3,1 milhões e €5,2 milhões em 31 de dezembro de 2021 (US\$2,7 milhões e €12,7 milhões em 31 de dezembro de 2020), conforme o cenário demonstrado acima:

| | | | 2021 | | |
|-------------------------------|-----------|---------------|------------------|------------------|----------------|
| Instrumentos | Exposição | Risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
| Passivos em moeda estrangeira | (3.110) | Alta do Dólar | - | (4.339) | (8.678) |
| Passivos em moeda estrangeira | (5.167) | Alta do Euro | - | (8.165) | (16.330) |

| | | | 2020 | | |
|-------------------------------|-----------|---------------|------------------|------------------|----------------|
| Instrumentos | Exposição | Risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
| Passivos em moeda estrangeira | (2.769) | Alta do Dólar | - | (3.598) | (7.196) |
| Passivos em moeda estrangeira | (12.740) | Alta do Euro | - | (20.314) | (40.628) |

Risco de taxas de juros

O risco da taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos e debêntures, emitidos a taxas variáveis, expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

A Companhia não tem ativos significativos sobre os quais incidem juros.

A política financeira da Companhia tem por objetivo mitigar os riscos desde que os custos justifiquem os benefícios trazidos pela operação na redução da exposição em determinado índice ou moeda.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado--Continuação

Risco de taxas de juros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as debêntures e os empréstimos e financiamentos da Companhia, às taxas variáveis, eram denominados em reais.

As taxas de juros contratadas para as debêntures e os empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante podem ser demonstradas conforme a seguir:

| | <u>2021</u> | <u>%</u> | <u>2020</u> | <u>%</u> |
|------------------------------|----------------|----------|----------------|----------|
| Financiamentos e empréstimos | | | | |
| TR | <u>12.601</u> | | <u>13.313</u> | 5,30% |
| CDI | <u>-</u> | | <u>-</u> | |
| | <u>12.601</u> | | <u>13.313</u> | |
| Debêntures | | | | |
| CDI | <u>135.352</u> | | <u>165.615</u> | 66,12% |
| IPCA | <u>82.819</u> | | <u>71.560</u> | 28,58% |
| | <u>218.171</u> | | <u>237.175</u> | |
| | <u>230.772</u> | | <u>250.488</u> | 100,00% |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possuía operações com derivativos.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e passivos indexados à taxa de juros, considerando como cenário provável, o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Os cenários possível e remoto foram calculados com deterioração de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

| Taxa | 2021 | | |
|------|------------------|------------------|----------------|
| | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
| CDI | 9,15% | 11,44% | 13,73% |
| TR | 2,00% | 2,50% | 3,00% |
| IPCA | 10,56% | 13,20% | 15,84% |
| Taxa | 2020 | | |
| | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
| CDI | 2,15% | 2,69% | 3,23% |
| IPCA | 3,00% | 3,75% | 4,50% |

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado--Continuação

Risco de taxas de juros--Continuação

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros--Continuação

Os efeitos na despesa financeira considerando os cenários provável, possível e remoto estão demonstrados a seguir:

| Taxa | 2021 | | |
|------|------------------|------------------|----------------|
| | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
| CDI | (9.911) | (12.389) | (14.867) |
| TR | - | (127) | (190) |
| IPCA | - | (1.656) | (2.485) |

| Taxa | 2020 | | |
|------|------------------|------------------|----------------|
| | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
| CDI | (3.561) | (4.451) | (5.341) |
| IPCA | (2.147) | (2.684) | (3.220) |

As taxas de juros específicas a que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas a “Empréstimos e financiamentos” e “Debêntures”, são apresentadas nas Notas 12 e 13.

e) Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

Como política de gerenciamento para otimização do custo médio ponderado do capital e para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures.

Os valores relativos à recuperação judicial seguem o fluxo de pagamento determinado no plano. Quanto as operações comerciais com fornecedores fora do âmbito de recuperação judicial seguem o fluxo habitual de pagamento aplicado pelo Grupo Aço Cearense.

Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para fornecedores, empréstimos e financiamentos, debentures e outras obrigações.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

f) Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras.

A gestão de risco de crédito da Companhia, no intuito de mitigar esses riscos, adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto.

A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros não derivativos na data de apresentação do relatório é o somatório dos respectivos valores contábeis, deduzido de quaisquer provisões para perda do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2021, a exposição máxima ao risco de crédito encontra-se, no montante de R\$1.294.916 (R\$410.228 em 31 de dezembro de 2020) e refere-se a contas a receber de clientes, aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do contas a receber de clientes encontra-se líquido de provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa. O montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2021 é de R\$26.061 (R\$35.197 em 31 de dezembro de 2020, conforme Nota 5).

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

A Companhia mantém concentração máxima por banco de até 30% (trinta por cento) do total aplicado para o caso de bancos de grande porte e até 10% (dez por cento) do total aplicado para o caso de bancos de médio porte. Não serão admitidas aplicações em Bancos de pequeno porte. Para fins de classificação de porte será considerada a listagem publicada anualmente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o ativo total da instituição, considerando os dez primeiros bancos como bancos de grande porte, do 11º ao 30º como de médio porte, e 31º em diante como de pequeno porte.

Aplicações financeiras com prazo de indisponibilidade de liquidez superior a 360 dias deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

f) Risco de crédito--Continuação

Qualidade do crédito

Contas a receber de clientes

Não há uma classificação de risco concedida por agências avaliadoras. Dessa forma, as comissões de crédito avaliam a qualidade do crédito levando em consideração, entre outros aspectos, o ramo de atuação do cliente, relacionamento comercial, histórico financeiro com a Companhia, situação financeira e conceito junto ao mercado, assim definindo limites de crédito, ao quais são monitorados regularmente.

Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela Administração, para a cobertura de eventuais perdas com a realização dos ativos.

g) Controles relacionados aos riscos

A Companhia visa controlar os riscos mediante a avaliação desses, considerando riscos de crédito das contrapartes, monitoramento do nível dos ativos frente aos passivos financeiros. Não ocorreram alterações dos referidos controles durante o exercício.

h) Níveis de valor justo

Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A NBC TG 40 (R2) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo:

- Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 - *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

h) Níveis de valor justo--Continuação

Os valores justos dos financiamentos registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem em sua maioria efetuadas a juros pós-fixados e as aplicações apresentarem disponibilidade imediata.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração dos valores justos demonstrados abaixo foi classificada como Nível 2 baseado na observação dos preços de mercado:

| | 2021 | | | |
|---|----------------|-------------|---------|---------|
| | Valor contábil | Valor justo | | |
| | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado | | | | |
| Aplicações financeiras | 12.616 | - | 12.616 | - |
| Equivalentes de caixa | 2.904 | - | 2.904 | - |
| Total ativo financeiro | 15.520 | - | 15.520 | - |

| | 2020 | | | |
|---|----------------|-------------|---------|---------|
| | Valor contábil | Valor justo | | |
| | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado | | | | |
| Aplicações financeiras | 11.974 | - | 11.974 | - |
| Equivalentes de caixa | 109.308 | - | 109.308 | - |
| Total ativo financeiro | 121.282 | - | 121.282 | - |

i) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, e para manter uma adequada estrutura de capital.

22. Cobertura de seguros

As apólices de seguros mantidas pela Companhia proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia dispõe das seguintes modalidades de seguros:

- (a) Seguro de veículos: Cobertura contra os riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

22. Cobertura de seguros--Continuação

- (b) Seguro transporte nacional: Cobertura contra os riscos do transporte nacional, assegurado pelos seguintes valores: máquinas e peças R\$2.000.
- (c) Seguro transporte internacional: Cobertura contra os riscos do transporte internacional, pelo seguinte valor US\$1.000.

23. Eventos subsequentes

A SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A - Em recuperação judicial, nos termos do art. 2º do DECRETO Nº 2.103/21, de 28 DE DEZEMBRO DE 2021, aderiu no dia 17/01/2022 ao Programa de Refinanciamento Fiscal – PROREFIS incluindo o Débito Fiscal referente ao AINF – ICMS nº 32015510009644 do período de 10/2015 que estava provisionado conforme Nota 15, no valor de R\$34.576. O valor atualizado até a data de adesão, no montante de R\$41.981, teve redução de 65% nos juros e multas, resultando em saldo a pagar de R\$ 23.537, dividido em 60 parcelas de valores iguais e consecutivas, corrigidos mensalmente pela Selic acumulada.

Composição do Conselho de Administração

José Vilmar Ferreira - Presidente
Wander Jean Matos Ferreira - Vice-presidente
Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira
Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Conselheira

Composição da Diretoria

José Vilmar Ferreira - Presidente
Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-presidente de Operações
Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães - Vice-presidente Comercial e Financeira

Responsável técnico

Renan Lacerda Lima
CPF nº 618.990.973-68
Contador CRC-CE nº 13.516/O-0